



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei Municipal nº 2.818 de 05/12/2023

Resolução nº 05/2024

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI, em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2024, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.818 de 05/12/2023, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, foram realizadas discussões de casos, conforme ATA nº 05/2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 11 de setembro de 2024.

Anusca da Silva Rohde
Secretária

Keila de Matos Agert
Presidente